

1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 035/2026

Às 09h30min do dia 08 (oito) de junho de 2026, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 080/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC**”. As empresas participantes são: 1) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 2) FRANK ROGÉRIO HOMEM, 3) SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, 4) HERCÍLIO CORREA RODRIGUES – ME, 5) VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, 6) SATÉLITE COMERCIAL LTDA, 7) CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA, 8) BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, 9) TL COMERCIAL, 10) CJP ALIMENTOS NATURAIS LTDA e 11) COPAL ALIMENTOS LTDA. Conforme ata publicada em 02/06/2026, foram abertos os envelopes contendo as habilitação das licitante arrematantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“À CPL,

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando que os valores apresentados estão compatíveis com os limites de referência estabelecidos, para os seguintes fornecedores e respectivos itens:

Barra Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli:

07, 17, 26 e 27: *Aprovado, considerando estar em conformidade com as marcas sugeridas.*

08: *Solicita-se o envio da ficha técnica do produto para análise.*

09: *Aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, devendo as Unidades reportar eventuais não conformidades, caso venham a ocorrer.*

CJP Alimentos Naturais Ltda:

01, 02, 12, 30 e 43: *Aprovado, considerando estar em conformidade com as marcas sugeridas.*

05, 11 e 16: *Aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, devendo as Unidades reportar eventuais não conformidades, caso venham a ocorrer.*

18: *Aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, devendo as Unidades reportar eventuais não conformidades, caso venham a ocorrer. Porém, registro que na proposta o item está identificado como nº 19, quando o correto é nº 18.*

Copal Alimentos Ltda:

03, 10 e 19: *Aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, devendo as Unidades reportar eventuais não conformidades, caso venham a ocorrer.*

21: *Marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 59/2025.*

Frank Rogério Homem ME:

22 e 29: *Aprovado, considerando estar em conformidade com as marcas sugeridas.*

24: *Marca “Showcau” aprovada, considerando estar em conformidade com as marcas sugeridas. Porém, caso tenha a intenção de entrega também a marca “Predilecta” solicita-se amostra para análise técnica no Sesc Palhoça.*

44: *Aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, devendo as Unidades reportar eventuais não conformidades, caso venham a ocorrer.*

Hercílio Correa Rodrigues ME:

23: *Solicita-se amostra para análise técnica no Departamento Regional.*

40: *Aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, devendo as Unidades reportar eventuais não conformidades, caso venham a ocorrer.*

Safi Comércio Atacadista Ltda:

28: *Aprovado, considerando estar em conformidade com as marcas sugeridas.*

SOS Alimentos e Transportes Ltda:

20: *Aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, devendo as Unidades reportar eventuais não conformidades, caso venham a ocorrer.*

25: *Aprovado, considerando estar em conformidade com as marcas sugeridas.*

39: *Solicita-se esclarecimento quanto às características da embalagem do produto, bem como envio da ficha técnica.*

TL Comercial Ltda:

13, 14, 31, 34, 35, 36, 37 e 38: *Aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, devendo as Unidades reportar eventuais não conformidades, caso venham a ocorrer.*

15: *Marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 59/2025.*

32 e 41: *Aprovado, considerando estar em conformidade com as marcas sugeridas.*

Voa Com. Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli ME:

04: *Aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, devendo as Unidades reportar eventuais não conformidades, caso venham a ocorrer. No entanto, solicita-se confirmar previamente, se de fato, há interesse em manter o fornecimento apenas deste item, observadas as condições previstas no edital, especialmente quanto ao valor mínimo de R\$ 500,00 por pedido.*

Os itens nº 06, 33 e 42 resultaram desertos.”

A Comissão Permanente de Licitação registra que ao analisar a proposta comercial da licitante CJP ALIMENTOS NATURAIS LTDA foi constatado que houve um equívoco no descritivo dos itens 19 e 20. O correto, e o que foi considerado na análise, foram os descritivos dos itens, sendo o item 19 (indicado na proposta comercial) contendo o descritivo do item 18 e o item 20 (indicado na proposta comercial) contendo o descritivo do item 19. Desta maneira, com base na ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO o correto para os itens em questão passam a ser:

(...)

18	
COPAL ALIMENTOS LTDA	R\$ 21,85
HERCÍLIO CORREA RODRIGUES – ME	R\$ 21,59
CJP ALIMENTOS NATURAIS LTDA	R\$ 17,40
19	
HERCÍLIO CORREA RODRIGUES – ME	R\$ 29,99
TL COMERCIAL	R\$ 24,50
COPAL ALIMENTOS LTDA	R\$ 18,78

(...)

Com base nos apontamentos registrados, nas documentações, proposta comercial e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:

- **BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, nos itens 07, 09, 17, 26 e 27
- **CJP ALIMENTOS NATURAIS LTDA**, nos itens 01, 02, 05, 11, 12, 16, 18, 30 e 43

- **COPAL ALIMENTOS LTDA**, nos itens 03, 10, 19 e 21
- **FRANK ROGÉRIO HOMEM ME**, nos itens 22, 24 (marca “Showcau”), 29 e 44
- **HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME**, no item 40
- **SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, no item 28
- **SOS ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, nos itens 20 e 25
- **TL COMERCIAL LTDA**, nos itens 13, 14, 15, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38 e 41

2) **CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXOS PARA APRESENTAREM CONFIRMAÇÃO QUANTO AO INTERESSE EM FORNECER OS ITENS ARREMATADOS TENDO EM VISTA A EXIGÊNCIA EM EDITAL DE PEDIDO COM VALOR MÍNIMO DE R\$500,00 E CONSIDERANDO, AINDA, O BAIXO VOLUME DE ENTREGA E A LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A ATENDER DIRETAMENTE AS UNIDADES DO SESC/SC, até a data limite de 10/06/2026:**

- **VOA COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME**, no item 04

3) **CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS** nas unidades relacionadas abaixo, **até a data limite de 11/06/2026:**

(O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA O ITEM SOLICITADO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.)

I - **Departamento Regional do Sesc/SC** (Rua Felipe Schmidt, 785 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-002)
Aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

- **HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME** no item 23

II - **Unidade Sesc Palhoça/SC** (Rua João Pereira dos Santos, nº 303 - Ponte Imaruim - - Palhoça-SC, 88.130-475)
Aos cuidados da Nutricionista Betina Henes Wiesioek, no setor de nutrição da unidade.

- **FRANK ROGÉRIO HOMEM ME** no item 24 (marca “Predilecta”)

4) **CONVOCAR A EMPRESA ABAIXO PARA APRESENTAR ESCLARECIMENTOS, até a data limite de 10/06/2026:**

- **BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, quanto ao envio da ficha técnica do produto ofertado para o item 08
- **SOS ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** quanto às características da embalagem do produto, bem como envio da ficha técnica para o item 39

5) **CANCELAR** os itens abaixo por terem resultados desertos:

- 06, 33 e 42

Florianópolis, 08 de junho de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO